



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.927/2015 – 01/07/2015

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 608/2014 de 22/12/2014, publicada em 23/12/2014, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.635.980,18 (Um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e dezoito centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (art. 5º, item I, inciso "d").....	R\$	841.357,37
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	11.925,00
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>11.925,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	9.760,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	495,00
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.670,00
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$	1.301,14
<i>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral</i>	<i>R\$</i>	<i>1.301,14</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	752,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	209,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	340,14
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	256.734,99
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>	<i>R\$</i>	<i>42.165,80</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	2.165,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.604,16
339036 (128) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.903,46
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	17.493,18
<i>04.131.0005.2.011 – Divulgação Oficial do Município</i>	<i>R\$</i>	<i>214.569,19</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	214.569,19
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	262.039,53
<i>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar</i>	<i>R\$</i>	<i>220.305,25</i>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	84.393,50
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	135.911,75
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretarias de Educação</i>	<i>R\$</i>	<i>41.734,28</i>
339014 (101) – Diárias Civil.....	R\$	1.620,00
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	26.612,28
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	13.502,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	40.670,67
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>	<i>R\$</i>	<i>7.322,87</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.889,79
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	14,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	1.219,18
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.199,90
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.</i>	<i>R\$</i>	<i>33.347,80</i>
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	20.850,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	12.497,80
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	48.413,00
<i>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>48.413,00</i>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	24.206,50
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	24.206,50
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	216.008,04
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>149.233,58</i>
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	22.396,18
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	7.988,60
339033 (131) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.694,41
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	77.027,85
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	40.126,54
<i>10.301.0009.2.028 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>48.168,60</i>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	20.948,60
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	27.220,00
<i>10.305.0011.2.030 – Bloco de Vigilância em Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>17.205,86</i>
319011 (131) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	12.856,16
319013 (131) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	1.550,35
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	819,35
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.980,00
<i>10.301.0009.2.052 – Manutenção do Programa Mais Médicos.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.400,00</i>
339046 (102) – Auxílio-Alimentação.....	R\$	1.400,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	4.265,00
<i>08.241.0012.2.032 – Atenção ao Idoso</i>	<i>R\$</i>	<i>1.000,00</i>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.265,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.265,00
II– SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO DENTRO DO PROJETO/ATIVIDADE (art. 5º, item I, inciso "c")	R\$	267.643,77
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	100,00
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>100,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	100,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	6.715,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</u>	<u>R\$</u>	<u>6.715,00</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.490,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.225,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	400,00
<u>04.131.0005.2.011 – Divulgação Oficial do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>400,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	400,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	15.769,67
<u>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>12.957,71</u>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	48,00
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.934,00
339093 (101) – Indenizações e Restituições	R\$	1.975,71
<u>12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>706,96</u>
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	706,96
<u>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.105,00</u>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	705,00
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.400,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	2.561,65
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento à Agricultura Família</u>	<u>R\$</u>	<u>2.561,65</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.561,65
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	20.443,69
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>7.928,69</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.928,69
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.000,00
<u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.715,00</u>
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.715,00
<u>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>9.800,00</u>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	9.800,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	99.988,18
<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</u>	<u>R\$</u>	<u>90.988,18</u>
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	39.815,81
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	60.172,37
06.01 – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.–FUNDEB..	R\$	112.751,38
<u>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL.....</u>	<u>R\$</u>	<u>93.985,48</u>
319011 (119) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	79.432,23
319013 (119) – Obrigações Patronais	R\$	5.530,58
339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	9.022,67
<u>12.365.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>18.765,90</u>
319011 (119) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	14.333,78
319013 (119) – Obrigações Patronais	R\$	637,95
319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	171,15
339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.623,02



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	8.914,20
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>8.914,20</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	2.150,00
339030 (182) – Material de Consumo.....	R\$	1.317,60
339033 (129) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	192,00
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.443,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	3.811,60

III – SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS

SOCIAIS (art. 5º, parágrafo único, inciso III).....	R\$	177.862,57
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	177.862,57
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretarias de Educação</i>	<i>R\$</i>	<i>177.862,57</i>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	177.862,57

IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

05.01 – Secretaria de Administração	R\$	281.750,00
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>281.750,00</i>
339035 (100) – Serviços de Consultoria	R\$	281.750,00

11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	200,00
<i>22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio.....</i>	<i>R\$</i>	<i>200,00</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	200,00

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	67.166,47
<i>08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso.....</i>	<i>R\$</i>	<i>647,50</i>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	647,50

<i>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente.....</i>	<i>R\$</i>	<i>42,00</i>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	42,00

<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>571,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	571,00

<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>65.905,97</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	120,00
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	2.793,90
339033 (129) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	126,40
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.353,45
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	21.022,22
449052 (129) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	39.490,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 1.635.980,18

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 841.357,37** referente ao artigo 5º, item I, inciso "d" (anulação de dotação); **II) R\$ 267.643,77** referente ao artigo 5º, item I, inciso "c" (remanejamento de dotação dentro do Projeto/Atividade); **III) R\$ 177.862,57** referente ao artigo 5º, parágrafo único, inciso III (Folha de Pagamento e Encargos Sociais);



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

IV) R\$ 349.116,47 por Superávit Financeiro, totalizando R\$ 1.635.980,18 conforme segue:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (art. 5º, item I, inciso "d")	R\$	841.357,37
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	12.370,70
<i>04.122.0002.2.003 – Coordenadoria da Mulher.....</i>	<i>R\$</i>	<i>9.209,90</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	6.960,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	800,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	949,90
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	500,00
<i>04.124.0004.2.004 – Gestão do Controle Interno.....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.160,80</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.160,80
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
03.01 – Procuradoria do Município.....	R\$	122.901,77
<i>02.061.0003.2.005 – Encargos com Sentenças Judiciais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>122.901,77</i>
319091 (100) – Sentenças Judiciais.....	R\$	70.076,49
339091 (100) – Sentenças Judiciais.....	R\$	52.825,28
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	12.431,46
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secret. de Planejamento e Finanças.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.650,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	5.650,00
<i>99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência.....</i>	<i>R\$</i>	<i>6.781,46</i>
999999 (100) – Reserva de Contingência.....	R\$	6.781,46
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	261.606,53
<i>12.361.0007.1.001 – Programa Caminho da Escola</i>	<i>R\$</i>	<i>2.100,00</i>
449052 (190) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.100,00
449052 (101) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>136.980,93</i>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	136.980,93
<i>12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>2.648,29</i>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	2.648,29
<i>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>50,00</i>
449052 (115) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	50,00
<i>12.367.0007.2.017 – Aprimoramento da Educação Especial</i>	<i>R\$</i>	<i>330,40</i>
335043 (115) – Subvenções Sociais.....	R\$	100,00
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	130,40
339039 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	100,00
<i>13.392.0008.2.018 Incentivo as Atividades Culturais</i>	<i>R\$</i>	<i>12.177,06</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	470,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	3.610,96
339031 (100) – Premiações Culturais, Artist. Cientif. Desport. e Out.....	R\$	2.323,50
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	127,57
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.975,03



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	170,00
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	1.000,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.500,00
27.812.0008.2.019 Apoio as Atividades Esportivas.....	R\$	107.319,85
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	63.585,01
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.555,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	8.026,62
339030 (127) – Material de Consumo.....	R\$	3.910,70
339031 (100) – Premiações Culturais, Artist. Cientif. Desport. e Out.....	R\$	1.000,00
339031 (127) – Premiações Culturais, Artist. Cientif. Desport. e Out.....	R\$	3.600,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.345,68
339036 (127) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.310,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	403,05
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	500,00
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	823,55
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	17.260,24
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	13.580,98
04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	R\$	13.123,85
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.909,33
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	2.214,50
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	0,02
20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura ...	R\$	457,13
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	457,13
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	196.192,89
04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....	R\$	6.896,31
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	5.062,31
449052 (192) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.834,00
15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestruturas Urbana	R\$	103.919,09
449051 (123) – Obras e Instalações	R\$	103.919,09
15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos	R\$	74.327,49
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	5.100,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.200,00
339039 (123) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	68.027,49
26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estadas Vicinais.....	R\$	11.050,00
449051 (180) – Obras e Instalações	R\$	11.050,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	2.000,00
22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio.....	R\$	2.000,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	216.008,04
10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica	R\$	54.903,62
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....	R\$	67.321,19
319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....	R\$	148.686,85



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	4.265,00
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>4.265,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.265,00
II– ANULAÇÃO POR REMANEJAMENTO DENTRO DO PROJETO/ATIVIDADE (art. 5º, item I, inciso "c").....		
	R\$	267.643,77
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	100,00
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>100,00</i>
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	100,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	6.715,00
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</i>	<i>R\$</i>	<i>6.715,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	6.715,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	400,00
<i>04.131.0005.2.011 – Divulgação Oficial do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>400,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	300,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	100,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	15.769,67
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>12.957,71</i>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	12.957,71
<i>12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>706,96</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	706,96
<i>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>2.105,00</i>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.105,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	2.561,65
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento à Agricultura Família.....</i>	<i>R\$</i>	<i>2.561,65</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	536,77
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	892,50
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.132,38
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	20.443,69
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>7.928,69</i>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	7.928,69
<i>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>2.715,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.715,00
<i>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>9.800,00</i>
449052 (180) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	9.800,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	99.988,18
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>99.988,18</i>
319011 (131) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	99.988,18
06.01 – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.–FUNDEB..	R\$	112.751,38
<i>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL.....</i>	<i>R\$</i>	<i>93.985,48</i>
339030 (119) – Material de Consumo.....	R\$	93.985,48



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>12.365.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>18.765,90</u>
339030 (119) – Material de Consumo.....	R\$	18.765,90
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	8.914,20
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>8.914,20</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	8.914,20

III – SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS

SOCIAIS (art. 5º, parágrafo único, inciso III).....	R\$	177.862,57
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	177.862,57
<u>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>171.796,80</u>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	171.796,80
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>6.065,77</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	6.065,77

IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

05.01 – Secretaria de Administração	R\$	281.750,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	200,00
08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R\$	67.166,47

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de julho de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I - DECRETO n.º 2.927/2015 – 01/07/2015

PMI
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2014

Ativo Financeiro	R\$	3.893.246,17
Passivo Financeiro	R\$	3.185.609,40
Superávit Financeiro	R\$	707.636,77
Superávit Utilizado:		
Decreto n.º 2.901/15 – 05/05/15	R\$	338.863,64
Decreto n.º 2.920/15 – 01/06/15	R\$	41.725,62
Decreto n.º 2.927/15 – 01/07/15	R\$	281.950,00
Total Utilizado	R\$	662.539,26
Saldo do Superávit Financeiro	R\$	45.097,51

Fonte: Balanço Patrimonial – PMI – Exercício/2014.

FMAS
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2014

Ativo Financeiro	R\$	218.952,71
Passivo Financeiro	R\$	68.436,59
Superávit Financeiro	R\$	150.516,12
Superávit Utilizado:		
Decreto n.º 2.927/15 – 01/07/15	R\$	67.166,47
Total Utilizado	R\$	67.166,47
Saldo do Superávit Financeiro	R\$	83.349,65

Fonte: Balanço Patrimonial – FMAS – Exercício/2014.


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal